

## **RESOLUÇÃO Nº 126/07-COUN**

*Estabelece o regime de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva para realização de concurso público para o magistério superior na Universidade Federal do Paraná com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado nos artigos 160 e 161 do Regimento Geral da UFPR; com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, no parecer nº 120/07 exarado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega no processo nº 049434/2007-14 e por unanimidade,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o regime de trabalho de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva para a carreira do magistério superior da Universidade Federal do Paraná.

Parágrafo único – Este regime de trabalho terá validade apenas para as 180 vagas autorizadas pelo MEC através da Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 17/87-COUN que impede a implantação do regime de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva, em regime de excepcionalidade, mantendo-se, entretanto, ao docente que se encontre neste regime a possibilidade de nele permanecer nos termos do § 1º do art. 58 do anexo do Decreto 94.664 de 23/07/87.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2007.

Carlos Augusto Moreira Júnior  
Presidente